

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Catarina Gonçalves Ribeiro, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Ausente o senhor Presidente da Câmara por impedimento legal.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- **João Pinto**, residente na Quinta de Marô, Freguesia de Britiande;

1 - Interveio o senhor **João Pinto**, para dizer a situação que o traz até aqui remonta ao ano de 2018 e tem a ver com a construção de um muro ilegal, na sua propriedade, feito por um vizinho. Apesar da Câmara Municipal ter dado ordem de demolição, essa ordem não foi cumprida e o problema seguiu para o tribunal.

O senhor João Pinto disse estar muito descontente com o arrastar da situação, pois ainda hoje não está resolvida e, nesse sentido, referiu que esteve recentemente a falar com o senhor Engenheiro Manuel Marques, que o informou que o senhor Presidente da Câmara poderia ajudá-lo, por isso veio aqui.

Pedi ainda para o ajudarem, ou então para dizerem, de forma definitiva, se o município pode ou não intervir nesta situação.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** respondeu ao senhor João Pinto dizendo que ele fez muito bem em vir à reunião de Câmara expor o seu problema, pois é o local certo para o fazer, no entanto, o senhor Presidente da Câmara não pode estar presente na reunião, e ele será a pessoa certa para lhe responder. Aconselhou-o a voltar na próxima reunião de Câmara pública, ou então no atendimento ao público que o senhor Presidente da Câmara faz quinzenalmente, às terças-feiras.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** tomou a palavra para dizer ao senhor João Pinto que o assunto está sob a alçada do Ministério Público.

Disse ainda que a parte que competia à Câmara Municipal, foi integralmente cumprida, pois o senhor que construiu o muro foi notificado pelo município no sentido de proceder à sua demolição, no entanto, não cumpriu a ordem, incorreu no crime de desobediência e esse facto foi comunicado ao Ministério Público.

Concluiu que agora o município nada pode fazer, pois o assunto terá que ser resolvido através do tribunal.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio para dizer que uma coisa é o que terá sido remetido para o tribunal, por parte da Câmara Municipal, que em princípio terá sido a participação por crime de desobediência. Outra coisa é a atitude da Câmara Municipal relativamente à obra que, eventualmente, terá sido executada sem a devida licença, e aí cabe ao município atuar.

Acrescentou que, tal como foi referido pela senhora Vice-Presidente da Câmara, se o assunto está nas mãos do senhor Presidente da Câmara, o senhor João Pinto deverá voltar na próxima reunião pública e colocar a questão diretamente ao senhor Presidente.

O senhor **João Pinto** agradeceu a atenção e os conselhos dispensados e pediu, mais uma vez, que o ajudem na resolução do seu problema.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Vereador José Correia da Silva** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Fausto Cardoso Rodrigues Cabral, que ocorreu no pretérito dia 18 de janeiro de 2024.

O senhor Fausto Cabral foi funcionário do Município de Lamego, tendo demonstrado muita dedicação ao longo dos anos ao serviço deste Município.

Todo o Executivo Municipal se associou e subscreveu o voto de pesar proposto.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** tomou a palavra para parabenizar o Andebol Club de Lamego pela conquista do primeiro lugar no Campeonato sub-18 Femininos.

Salientou também o facto do Rotary Club de Lamego ter homenageado, com a atribuição do Prémio Carreira, dois artesãos do Concelho de Lamego, o senhor Adão Almeida, uma figura muito conhecida por executar as máscaras de madeira, que representam o Carnaval tradicional da Freguesia de Lazarim e a senhora Alzira Diogo, famosa biscoiteira do Bairro da Ponte.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista associam-se à congratulação feita pela senhora Vice-Presidente da Câmara às duas instituições mencionadas.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou que esteve presente no Festival Surva 2024 que decorreu em Pernik, na Bulgária, juntamente com o Grupo de Caretos de Lazarim. A este respeito, disse ainda que este é um dos maiores festivais de máscaras da Europa tendo desfilado cerca de cinco mil participantes. Neste sentido, considerou que foi uma participação muito importante na divulgação dos Caretos de Lazarim além-fronteiras.

Informou ainda que está a decorrer um projeto denominado “Uma Justiça Amiga nas Escolas”, dinamizado pelo Serviço Integrado Municipal – Educação e a Associação ComDignitatis, que tem como objetivo aproximar as crianças do sistema judicial e promover a confiança na justiça, sempre que as mesmas possam estar envolvidas em processos.

Disse também que foi assinalado o Dia Internacional da Educação numa iniciativa promovida também pelo Serviço Integrado Municipal – Educação, que consistiu na apresentação de uma pequena dramatização da história “ O Lápis Mágico de Malala”, pelo professor João Pedro Melo, aos alunos que frequentam o 2.º ano na Escola Básica Lamego n.º 1, que foi a escola que aderiu a esta iniciativa.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter

sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 42/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 15 de dezembro de 2023, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano, onde se incluem novos recrutamentos.

Para dar resposta cabal às necessidades dos serviços e populações, e em prol do interesse público, é imprescindível reforçar os meios humanos, pois sem os recursos suficientes é-nos impossível ser uma organização ágil e pronta a uma resposta eficiente e eficaz junto dos munícipes.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de Junho, na sua redação atual, os serviços da administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4 Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam a atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento,

estabelecendo como preferência os candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de entre os quais, em primeiro lugar, os que estiverem em regime de valorização profissional, e, em última análise e esgotada a possibilidade, candidatas com vínculo emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

As necessidades de recrutamento elencadas na informação já aludida, previstas no mapa de pessoal aprovado, não podem ser satisfeitas ao abrigo do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, preconizado pela Lei n.º 25/2007, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de Julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas-INA, na qualidade de entidade gestora.

No que respeita à consulta à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento, em cumprimento do artigo 4º, n.º1 da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, cuja atribuição é conferida ao INA, por força do artigo 2.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

Foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Nos termos do artigo 12º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, na sua redação atual, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, no uso da competência própria no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro para:

a) 15 Assistentes Operacionais, área de auxiliar de ação educativa, para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto;

b) 4 Assistentes Operacionais, áreas de portaria, para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto;

- c) 2 Assistentes Operacionais, áreas de manutenção de águas e maquinarias das piscinas municipais, para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto;
- d) 1 Assistente Operacional, área de limpeza do Complexo Desportivo de Lamego, para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto;
- e) 2 Assistentes Operacionais, para o serviço de Alojamento, para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto;
- f) 1 Assistente Operacional, coveiro, para a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos;
- g) 1 Técnico Superior, área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, para Unidade de Recursos Humanos;
- h) 1 Assistente Operacional, área de auxiliar administrativo, para Unidade de Recursos Humanos.

2.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

3.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista, não obstante da posição manifestada na reunião do dia 27 de novembro de 2023, votando contra a deliberação sobre o mapa de pessoal, considerando que tal proposta de deliberação foi aprovada no órgão Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, constituindo a presente proposta de deliberação, a execução material da mesma, votam favoravelmente.”

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Tal como está patente na proposta, a abertura destas vagas prende-se com a necessidade de fazer face às novas competências que temos vindo a assumir por parte do Governo Central e também à necessidade de prover alguns lugares que derivam de baixas prolongadas e de reformas.”*

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

03-ASSUNTO: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lamego.

Mais propõe que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, seja remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

Deliberação: Apovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM AMÍLCAR LUSITANO TAVEIRA ALVES FERREIRA RELATIVO AO ACESSO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SOUTO CÔVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com o senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, relativo ao acesso à Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) de Souto Covo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Apovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PINHEIRO SOUSA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 38/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 315/DFP, de 15/01/2024, que refere que o requerente/lesado, Paulo Alexandre Pinheiro Sousa Coelho, circulava com o seu veículo na EN 226, no sentido Cambres-Lamego, e junto aos móveis Citânia, embateu num buraco, rente a uma tampa de saneamento, danificando o pneu e jante direita, cuja reparação importa em 349,61 €, nos termos do orçamento apresentado.

O valor mencionado é inferior à franquia contratual da apólice de Responsabilidade Civil do Município, pelo que a participação à seguradora se revela desnecessária.

O processo apresenta declaração/informação da GNR, onde estão plasmadas as considerações do lesado sobre o sinistro, e a DSSU, na pessoa da senhora Engenheira Paula Relva, informou que o senhor Adérito Vaz, encarregado operacional deste Município, atestou que o piso abateu no momento em que a viatura do requerente estava a passar.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal o deferimento do pedido do requerente.

Deliberação: Apovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESA RELATIVA À REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS NO PAVIMENTO DEVIDO A ROTURA DE ÁGUA

REQUERENTE: LABORLEXIS - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEIA LARANJA

Presente à reunião a proposta n.º 40/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 7326/DFP, de 13/11/2023, que refere que a requerente, LaborLexis, empresa de administração e gestão que procede à gestão do condomínio do edifício Meia Laranja, sito na Rua Alexandre Herculano, vem solicitar o pagamento de uma indemnização, no valor de 153,14€, relativa à reparação dos danos no pavimento da rampa da garagem, que aluiu no seguimento de infiltração motivada numa rotura na rede pública de abastecimento de água, ocorrida no dia 15 de março de 2023.

A chefe da Unidade de Água e Saneamento, Engenheira Ana Pinto, confirmou a ocorrência da rotura, bem como da infiltração.

Uma vez que o valor reclamado é inferior à franquia contratual, a haver lugar ao pagamento da indemnização, terá de ser o Município a prestá-la.

Deliberação: Apovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa aos meses de novembro e dezembro de 2023.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista reservam o direito de voltar a este assunto oportunamente, numa próxima reunião de Câmara, na presença do senhor Presidente.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

08-ASSUNTO: DECLARAÇÃO RELATIVA A PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO À DATA DE 31/12/2023

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor da seguinte declaração:

“1. PAGAMENTOS:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da LCPA, declara-se que o Município de Lamego não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias da data de vencimento, existentes a 31 de dezembro de 2023.

2. RECEBIMENTOS:

Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15º da LCPA, conjugado com o artigo 17º do DL 127/2012 de 21/06, identifica-se por natureza em anexo, os recebimentos em atraso, com mais de 90 dias da data de vencimento, existentes a 31 de dezembro de 2023, totalizando o montante de 1.555.347,91€, extraído do sistema contabilístico SNC-AP.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Lamego e Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 15º da supracitada Lei.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista reservam o direito de voltar a este assunto oportunamente, numa próxima reunião de Câmara, na presença do senhor Presidente.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍSA MARIA MADUREIRA RAPOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 29/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 247, de 11/01/24, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação da fatura n.º 103829 de agosto/23 (53 m3/117,00 €), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: TIAGO MANUEL MAGALHÃES TOMÁS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 35/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 297, de 15/01/24, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação das faturas n.ºs 83559, de junho/23 (66m3/140,77€) e 97773 de julho/23 (76 m3/156,67€), estimadas em função do consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela Entidade Gestora (artigo 52º) do Regulamento de Águas).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 36/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 310, de 15/01/24, propondo que a

Câmara Municipal delibere a retificação da fatura n.º 128016 de outubro/23 (65m3/195,12€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUELA MARIA REBELO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 33/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 253, de 15/01/24, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação da fatura n.º 120628 de setembro/23 (60m3/97,92€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS ANTÓNIO COELHO DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 39/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 415, de 18/01/24, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação das faturas n.ºs 94344 de julho/23 (94m3/406,80€) 89233, de julho/17 (53m3/206,65€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: ELSA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 12/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.ºs 6955 de 27/10/23, e 123, de 08/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Elsa Maria Fernandes de Oliveira, cliente n.º 31392, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Urb. do Rabolal - Bl. 5 - 1.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 20/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 91, de 08/01/2024, e 8103, de 15/12/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Margarida da Conceição Monteiro Lourenço, cliente n.º 16116, da instalação predial, sita na Rua das Fragas, 40 - Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANDRÉ FILIPE ARAÚJO CARMO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 21/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 78, de 05/01/2024, e 120, de 08/01/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de André Filipe Araújo Carmo, cliente novo, utilizador da instalação predial sita na Rua Afonso de Albuquerque, Bloco 9, 5.º B, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LAURENTINO MANUEL FERNANDES DOS REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 37/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 107, de 08/01/2024, e 246, de 11/01/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Laurentino Manuel Fernandes dos Reis, cliente n.º 19123, da instalação predial, sita em Lugar das Eiras, n.º 17, Valdigem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO XIV DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 28/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize o início do procedimento de alteração do Capítulo XIV da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego (Parque Biológico da Serra das Meadas), com vista a posterior publicitação nos termos da minuta de Aviso, nos seguintes termos:

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO PROPOSTO
Entradas Individuais	Crianças (até aos 3 anos) *	Grátis	Grátis
	Crianças (dos 4 aos 17 anos)	2,00 €	2,50 €
	Adultos (dos 18 aos 64 anos)	3,00 €	3,50 €
	Seniores (65 anos ou mais)	2,00 €	2,50 €
	Cidadãos Portadores de Deficiência	Grátis	Grátis
	Bilhete Amigos do Parque (Anual)	25,00 €	30,00 €
Visitas de Grupos a) b)	Por pessoa **	---	2,50 €
	Escolas, Infantários, e IPSS de Lamego	---	Grátis
	Escolas, Infantários, e IPSS de outros concelhos ***	---	Grátis
Visitas Guiadas a) b) c)	Escolas e infantários	1,00 €	1,50 €
	IPSS's com sede em Lamego	1,00 €	1,50 €
	Grupos de Adultos Instituições	1,50 €	1,50 €
	Outros Grupos	1,80 €	2,00 €

Atividades de Educação Ambiental b) c)	Por pessoa	---	2,50 €
Festas de Aniversário d)	Programa Águia	60,00 €	80,00 €
	Programa Milhafre	75,00 €	100,00 €
	Programa Coruja	90,00 €	160,00 €
Aluguer da sala de formação d)	Todo o dia (9h00 - 19h00)	200,00 €	300,00 €
	Meio-dia (9h00 - 13h00 ou 14h00 - 19h00)	100,00 €	150,00 €

* Devidamente acompanhado por adulto pagante, no máximo até 3 crianças

** Isenção de pagamento de entrada a um adulto por cada 10 crianças

*** Isenção de pagamento depende da autorização da Câmara Municipal

a) Com um mínimo de 15 pessoas

b) Com marcação

c) Acresce o valor da entrada individual

d) Sem entrada no Parque

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTIVIDADE RELATIVA AO 20.º ANIVERSÁRIO DO CAFÉ POTE

REQUERENTE: LUCIANO MARTINS

LOCAL: RUA NOVA – N.º 65

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento da comemoração do 20.º aniversário do café Pote, que se irá realizar no dia 2 de fevereiro de 2024, das 16h00 às 02h00, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONCESSÃO DO ALVARÁ - SEPULTURA N.º 53 DA 12.ª SECÇÃO – CEMITÉRIO DA CRUZ ALTA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: MANUEL MONTEIRO BARROCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 43/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 506/DSSU, de 23/01/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão do requerente para pagamento em 8 prestações da taxa de concessão do Alvará – sepultura n.º 53 da 12ª secção – Cemitério Cruz Alta, no valor de 871,92€, sendo cada prestação no valor de 108,99€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS – CÓD. DEFE | 07

21-ASSUNTO: MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA BENEFICIÁRIOS DIRETOS – 1.º DIREITO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 7701/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o Manual de Procedimentos para os Beneficiários Diretos, no âmbito do 1.º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), o formulário de candidatura, declaração de consentimento, bem como a realização, por parte do Município, da avaliação e proposta de intervenção nas habitações objeto das candidaturas a efetuar nos termos do presente Programa.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTTE

REQUERENTE: HUGO ANDRÉ ESPANHOL SANTANA - ESSÊNCIA INSPIRED BY MEMORIES

LOCAL: LARGO DA SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma roulotte, com uma área de 12 m2, para os dias 2 (apenas para

aparcamento da roulotte) e 3 de fevereiro de 2023, no Largo da Sé, para a receção dos convidados para o seu casamento.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 63,12€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE UM ESTRADO

REQUERENTE: MANUEL LUCIANO MAGALHÃES MARTINS

LOCAL: RUA NOVA – N.º 65 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para colocação de um estrado, em frente ao café, com uma área de 12 m2, no dia 2 de fevereiro de 2023, entre 16h00 e as 02h00, para realização da festa do 20.º aniversário.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 63,12€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

24-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 812/23

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL: QUINTA DO HOSPITAL - LAMEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 161/DOU de 16/01/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Relativamente a esta proposta, e à semelhança do que tem sido a posição dos Vereadores do Partido Socialista, propõe-se que o assunto transite para a próxima reunião, para que a proposta de deliberação venha devidamente acompanhada da fundamentação de facto, quanto à factualidade, e da fundamentação do ponto de vista jurídico, quanto aos requisitos que preenchem esta eventual realidade material autónoma.

Esta posição está em coerência com a posição que os Vereadores do Partido Socialista têm mantido perante propostas de deliberação desta natureza, a última das quais ocorreu na reunião do dia 19 de dezembro de 2023, tanto mais que da presente proposta de deliberação

consta apenas e tão só, a informação do técnico que se deslocou ao local e à afirmação, sem qualquer fundamentação, de que estamos perante uma realidade material autónoma.

Atendendo à sensibilidade do assunto, e até mesmo à ausência do senhor Presidente da Câmara, embora a proposta seja do senhor Vereador do Urbanismo, requerem os Vereadores do Partido Socialista o trânsito deste assunto para a próxima reunião.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 799/23

REQUERENTE: MARIA PRAZERES SOARES REGO

LOCAL: SALGUEIRO, PARADA DO BISPO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 9, de 04/01/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 12/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos proposto.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 37/24

REQUERENTE: AMÉLIA AFONSO

LOCAL: ARTIGO 20 – A – LAMEGO - ALMACAVE/SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 203, de 22/01/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO PROC. N.º 2/19

REQUERENTE: BRUNO JOAQUIM CONDE PINTO

LOCAL: LUGAR DAS ORDENS – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, com o seguinte teor:

“Foi notificado o requerente pelo ofício n.º 305 de 04/03/2022, sobre o projeto de decisão da caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em apreço, para se

pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias, nos termos do CPA, conforme deliberação do executivo municipal de 02/03/2022.

Na fase de audiência prévia o requerente solicitou a prorrogação do prazo para requerer o alvará de construção por mais um ano. Nos termos do n.º 2 do artigo 76º do DL 555/99, de 16/12, na sua atual redação, pode o Presidente da Câmara Municipal, a requerimento do interessado, conceder a prorrogação, por uma única vez, não tendo sido requerida a emissão do alvará de construção, mesmo no período de prorrogação do prazo para requerer o respetivo alvará de construção, o executivo na reunião de câmara de 10/10/2023, aprovou por unanimidade notificar o requerente novamente, em sede de audiência prévia, para se pronunciar, no prazo de 10 dias, sobre o projeto de decisão de caducidade do ato de licenciamento da operação.

A 14/11/2023 o requerente veio solicitar nova prorrogação do prazo para requerer o respetivo alvará de construção.

Tendo em conta o referido, a prorrogação do prazo para requerer o alvará de construção só pode ser concedida por uma única vez, o que já aconteceu, pelo que proponho que a Exma. Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PROC. N.º 539/21

REQUERENTE: RUI GABRIEL SOARES MATEUS

LOCAL: PELAMES, SOUTO DA ESTRADA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 97, de 10/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 16/01/2024, que refere que, uma vez que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença, a Câmara Municipal deliberou, em 10/10/2023 que se procedesse a audiência prévia, dado que o requerente também não se pronunciou em sede de audiência prévia.

Foi deliberado, em 03/01/2024, pela Câmara Municipal a caducidade do licenciamento.

Atendendo ao exposto e tendo em consideração o princípio da desburocratização e da eficiência consagrados no CPA, propõe que a Câmara Municipal delibere a revogação da deliberação de caducidade do licenciamento, sendo dado continuidade ao presente processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DA RÉGUA, VALEIRA E POCINHO

REQUERENTE: EDP-GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A.

LOCAL: FREGUESIA DE SAMODÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO, VALDIGEM E FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 41, de 05/01/2024, e com parecer do Chefe da D.O.U., de 16/01/2024, propondo que a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que se trata de uma obra isenta de licenciamento e sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, nos termos do artigo 7º do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DA PREGUIÇA – CERRADO – SÉ - PROC. 794/10

PROPRIETÁRIO: DELFIM DUARTE SANTIAGO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 54, de 08/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 27/07/2023, que refere que em virtude de terem passado mais de 5 meses desde a última inspeção periódica, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1962 – PROC. 750/23

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BRITIANDE

LOCAL DA OBRA: CAPELA DE S. BARTOLOMEU - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 77, de 09/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pela requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1962 - PROC. 751/23

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BRITIANDE

LOCAL DA OBRA: CAPELA DE S. BARTOLOMEU - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 78, de 09/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pela requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1962 - PROC. 752/23

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BRITIANDE

LOCAL DA OBRA: CAPELA DE S. SEBASTIÃO – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 79, de 09/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pela requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1962 - PROC. 753/23

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BRITIANDE

LOCAL DA OBRA: COVA DO BARRO - CASA DE REUNIÕES - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 80, de 09/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pela requerente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

35-ASSUNTO: REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO - PROC. 514/23 – ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE VISEU – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 180, de 18/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pelo requerente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM |

36-ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ – ESTUDO PRÉVIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 508/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 341/DIM, de 16/01/2024, propondo que a Câmara Municipal aprove o estudo prévio relativo ao projeto de execução para a obra “Reabilitação da Escola Secundária da Sé”.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: MINUTA

Proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

38-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

A Vice- Presidente,

O Secretário